



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 08 de maio de 2026.

De: Assessoria Jurídica

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 310/2026

Proposição: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 1/2026

Autoria: ADILSON REGGIANI

AILTON NUNES DOS ANJOS - PSDB, ANTÔNIO CARLOS DADALTO - PSB, DAVI LOREDO FELIPE - PL, DOUGLAS BADIANI - PSB, EMÍLIO GAVA - PSDB, JOSUÉ BATISTA DA SILVA - PP, PAULO COSTA - PP, VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA - MDB

Ementa: Acrescenta inciso ao artigo 37, da Resolução nº 97 de 14 de novembro de 2023, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

Esta Assessoria opina pela legalidade do Projeto de Resolução nº 01/2026, em que acrescenta inciso ao artigo 37, da Resolução nº 97 de 14 de novembro de 2023, e dá outras providências.

Próxima Fase: Análise para inclusão no Expediente

JACIANO VAGO
Assessor Jurídico
131591



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380037003200330038003A005400

Assinado eletronicamente por **JACIANO VAGO** em **08/05/2026 10:20**

Checksum: **A98E1D8A8F78AC3312823E56E93B334ABF317A1940F7EAB357DA0CF9D77D917E**

